

ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900069300/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2024

A Fundação Municipal de Educação de Niterói torna público que será realizada Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP, no dia 11 de Junho de 2024, a partir das 10h30min (horário de Brasília) através da plataforma Novo Licitacoes-e (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>) acessível através do nº **1046741**. O Pregão tem por objeto aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES)**, visando atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº9900002238/2024. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <https://licitacoes-e2.bb.com.br> e <http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br>

CORRIGENDA: Na publicação referente ao Contrato nº 053/2024, veiculada no Jornal "A Tribuna" em 05/04/2024, **onde se lê:** "... Fonte: 1.573.00..." **leia-se:** "... Fonte: 1.550.50..."

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 91/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AGENDA PUBLICA; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a realização do presente TERMO DE PATROCÍNIO a realização do FESTIVAL ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) que acontecerá no dia 19 de julho de 2024, na Sala Nelson na Reserva Cultural; **VALOR GLOBAL:** 119.800,00 (cento e dezenove mil e oitocentos reais); **PRazo:** O prazo de vigência do termo será de 68 (sessenta e oito) dias, contados a partir de 16 de maio de 2024, valendo a data da assinatura como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T. 10.52.23.695.0138.6099, N.D. 3.3.3.9.0.41.01.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 9900029170/2024, subordinando-se ao artigo 27, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 13.303/16, bem como a toda legislação pertinente, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900029170/2024. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de infração.

NOTIFICAÇÕES:

- 1 – ESPOLIO DE DOLORES LISBOA DA CUNHA NOT. 4081 – Rua Guilherme Briggs, Nº 25, São Domingos, Insc. 41236.
- 2 – ESPOLIO BENÍCIO VALLADARES – NOT. 5046 – Travessa Manoel Benício, Nº 62, Fonseca, Insc. 126961 – CPF 102.025.527 – 72
- 3 – ESPOLIO BENÍCIO VALLADARES – NOT. 5047 – Travessa Manoel Benício, Nº 62/0001, Fonseca, Insc. 126979 – CPF 102.025.527 – 72
- 4 – ESPOLIO BENÍCIO VALLADARES – NOT. 5048 – Travessa Manoel Benício, Nº 62/0002, Fonseca, Insc. 126987 – CPF 102.025.527 – 72
- 5 – ESPOLIO BENÍCIO VALLADARES – NOT. 5049 – Travessa Manoel Benício, Nº 62/0003, Fonseca, Insc. 126995 – CPF 102.025.527 – 72
- 6 – VINÍCIUS TINOCO SANTANA – NOT. 4918 – Avenida Irene Lopes Sodré, Qd 82, Lote 1 A, Engenho do Mato, Insc. 903781 – CPF 092.057.627 – 33
- 7 – ESPOLIO DE FELIPE JOSÉ ELIAS – NOT. 4919 – Avenida Professora Romanda Gonçalves, Qd 34, Lote 001, Itaipu, Insc. 775049 – CPF 053.615.607-74
- 8 – ANACIDE SERINO – NOT. 4920 – Avenida Professora Romanda Gonçalves, Qd 34, Lote 002, Itaipu, Insc. 775056 – CPF 370.028.057 – 20
- 9 – LEDA REZENDE VALLE DOS SANTOS – NOT. 5071 – Alameda São Boaventura, Nº 945, Fonseca, Insc. 122648 – CPF 018.844.837 – 39
- 10 – VICENTE BRICK JÚNIOR – NOT. 5101 – Rua José Dantas Freire Filho, Nº 227, Piratininga, Insc. 651950 – CPF 048.366.857 – 53
- 11 – ESPOLIO DE FILICIO FRANCISCO – NOT. 5151 – Av. Mathias Sandri, Qd E, Lote 316 B, Insc. 1759281 – CPF 102.076.517 – 87
- 12 – FREDERICO LEITE PEREIRA – NOT. 5159 – Rua das Andorinhas, Qd B, Lote 21, S/N, Santo Antônio, Insc. 783126 – CPF 152.599.787 – 49
- 13 – ESPOLIO DE ALEXANDRE CARVALHO PINTO – NOT. 5160 – Av. Irene Lopes Sodré, Qd 130, Lote 20, Itaipu, Insc. 878371 – CPF 013.883.477 – 68

INTIMAÇÃO:

- 1 – JOÃO RAFAEL VINHOSA DINUNCI – INT. 5068 – Rua Comissário Adão Domingues, Qd F, Lote 005, Fonseca, Insc. 350363 – CPF 078.241.657 – 87

AUTOS DE INFRAÇÕES:

- 1 – ESPOLIO DE MARIO FERREIRA MENDES – A.I. 5054 – Alameda São Boaventura, Nº 359, Fonseca, Insc. 122283 – CPF 036.185.957 – 00
- 2 – NELSON RODRIGUES CARDOSO – A.I. 5102 – Rua Dr. Aloysio Tavares Picanço, S/N, Qd 16, Lote 05, Piratininga, Insc. 655969
- 3 – OSWALDO EDUARDO DA SILVA – A.I. 5153 – Travessa Juvenal Martins da Veiga, Nº 30, Barreto, Insc. 139824 – CPF 380.955.677 – 68

Termo Aditivo 02/2024 ao Contrato de Locação de nº 13/22, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador, **Associação Atletica Banco do Brasil.**

Objeto: a locação de área/espaco do clube Associação Atlética Banco do Brasil Niterói, para as atividades do Projeto CLIN SOCIAL, com utilização dos seguintes espaços: quadra, piscina, salão coberto, banheiro e espaço com pia para preparação dos lanches. O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato a partir de 03/06/2024, com valor global de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais),** conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente. Natureza das despesas: **3390.39.00;** Fonte de recurso: **1.501.03;** Programa de trabalho: **17.244.0140.4187** e Nota de Empenho: **0180/2024** . O presente Contrato se regerá pelas Leis Federais de nº 13.303/16 e nº 8.245/91, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários; Fabielle Guimarães Tavares, Mat. 62901 e Natália Scovino Fontolan, Mat.86517; Processo Administrativo de nº .

Termo Aditivo nº 02/24 ao Contrato de locação nº 11/22, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador, o Sr. **AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA,** representado pela empresa **NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA.**

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Manoel Lazari, nº 42, São Lourenço, Niterói Estrada da Florária, nº 574, Caramujo, Niterói. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 de Junho de 2024, por mais **12 (doze) meses,** no valor global de **R\$ 12.360,00** (doze mil, trezentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de **R\$ 1.030,00** (hum mil e trinta reais), conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente. Natureza das despesas: **3390.36.00,** Fonte de recurso: **1.501.03,** Programa de trabalho: **17.452.0147.6251,** Nota de Empenho: **0158/2024.** O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato as funcionárias: Vinícius Moço de Lima MAT. 124877 e Cláudio Albuquerque Guimarães MAT. 120529; Processo Administrativo de nº **9900014426/2024.**

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 186/2024- Designar, Luiza Pereira Vasconcelos (Mat.3629) como Gestora e Designar os Fiscais, Primeiro fiscal, Marcelo Torres Gomes da Silva (Mat.2480), Segundo fiscal Jorge Luiz da Silva (Mat.258) e como fiscal suplente Raquel Loureiro Rios (Mat.3076), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.”**, nesta cidade. Contrato nº.066/2024 e Processo nº. 9900049501/2023.

PORTARIA 188/2024

INSTAURA COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE NOTÍCIA DE POSSÍVEIS NOMEAÇÕES DE PESSOAS QUE RECEBERAM REMUNERAÇÃO SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO LABORAL.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO (EMUSA), no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 116, VI, do Regimento Interno, instituído pela Resolução EMUSA Nº 02, de 04 de abril de 2016, aprovada pelo Decreto 12.240 de 09 de abril de 2016, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaura Comissão Especial de Sindicância para apuração de notícia de possíveis nomeações de pessoas que receberam remuneração sem a devida contraprestação laboral.

Art. 2º A Comissão Especial de Sindicância será constituída pelos seguintes membros: